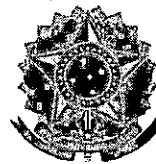




Estado de Alagoas



Rio Largo



Integrante da
República Federativa
do Brasil

GAPRE-PMRL

Fls. 202

Ass:

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL -
CEP 57.100.000 CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROCESSO:	03070086/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o Emergencial nº 03070086/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, processo administrativo, nº 03070086/2024. CONTRATADA: **DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.198.619/0064-12 no valor de R\$ 2.684,88 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 02 de julho de 2024

Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito



PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO



SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

F

PROCESSO:	03070086/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o Emergencial nº 03070086/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, processo administrativo, nº 03070086/2024. CONTRATADA: **DROGATIM DROGARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.198.619/0064-12 no valor de R\$ 2.684,88 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 02 de julho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2CA958B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/07/2024. Edição 2334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>